

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Sumário

VEÍCULO: O Globo	2
Título: Governo avalia em R\$ 1,02 bilhão valor da indenização da Cemig	2
Título: Punição por desastre ameaçada	3
Título: DPZ&T ganha conta de publicidade da Petrobras	5
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	6
Título: Liminar pode deixar o Amazonas sem energia	6
Título: Operação da PF investiga extorsão contra a Vale	8
Título: Justiça Federal suspende ação contra 22 pessoas pela tragédia.....	9
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	11
Título: Indústria de energia solar e pequena hidrelétrica negociam entrar em leilão	11
Título: Processo criminal contra Samarco e diretores é suspenso pela Justiça	12
VEÍCULO: Correio Braziliense.....	14
Título: Justiça suspende a ação por homicídio.....	14
Título: As usinas da Cemig e a insegurança jurídica no Brasil.....	16
Título: Postos na mira do MP e do Cade	18
VEÍCULO: Valor Econômico.....	21
Título: Governo marca leilões de energia nova para dezembro.....	21
Título: Congresso já busca taxaço adicional sobre mineradoras	23
Título: Após Mariana, governo abre mão de seguro contra desastres ambientais.....	25
Título: Nova agência inaugura regra mais seletiva para escolha de dirigentes	26
Título: CNOOC estuda ampliar negócios no país e elogia novo marco regulatório	27
Título: Destaques	30
Título: Cemig deve questionar indenizações	30
Título: Curtas	32
Título: Demanda chinesa puxa preço do minério	32

VEÍCULO: O Globo**Seção: Economia****Autor: Manoel Ventura****Título: Governo avalia em R\$ 1,02 bilhão valor da indenização da Cemig**

Montante é compensação por investimentos em usinas hidrelétricas

O Ministério de Minas e Energia fixou em R\$ 1,02 bilhão o montante total a ser pago pela União à Cemig a título de indenizações por investimentos feitos nas hidrelétricas de São Simão e Miranda, ambas em Minas Gerais. Os valores que caberão a cada usina foram definidos em portaria publicada ontem no Diário Oficial da União.

A intenção do governo é leiloar a concessão das duas usinas que serão indenizadas e de outras duas hidrelétricas, todas operadas atualmente pela estatal mineira, em setembro, com o objetivo de arrecadar R\$ 11 bilhões. Esse valor é fundamental para a União fechar as contas deste ano. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) programou para hoje a definição sobre os detalhes do edital para o certame.

PAGAMENTO ATÉ O FIM DE 2018

O pagamento da indenização deverá ser realizado pelo governo até 31 de dezembro de 2018, após receber o montante das outorgas pagas pelas empresas que ganharem as concessões. O valor que será repassado à Cemig representa mais uma despesa que o governo terá de colocar na conta dos gastos previstos para este ano e para 2018.

Em relação à São Simão, com potência de 1.700 megawatts (MW) de energia, a indenização estabelecida é de R\$ 243,5 milhões. Já para Miranda, com potência de 408 MW, o valor é de R\$ 784,1 milhões. Os preços são referenciados a setembro de 2015 e dezembro de 2016, respectivamente, e ainda serão atualizados pelo IPCA e pela Taxa Selic. Além disso, o pagamento "estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira".

A indenização se refere ao valor necessário para a cobertura integral dos investimentos feitos pela Cemig nas usinas, que ainda não foram amortizados. O leilão das hidrelétricas se transformou em uma disputa jurídica, porque a Cemig questiona o direito da União de ficar com as hidrelétricas após o fim dos contratos.

O argumento da companhia é que os contratos de três dessas usinas tinham uma cláusula que garantia à empresa uma renovação por mais 20 anos. A União

rebate e afirma que é direito do governo federal decidir se renova ou não as concessões. O caso está no Supremo Tribunal Federal (STF), que marcou o julgamento para o dia 22.

O governo quer oferecer, em leilão, a concessão de quatro usinas hidrelétricas que, juntas, têm capacidade instalada para gerar 3,9 gigawatts de energia elétrica: São Simão (R\$ 6,74 bilhões), Jaguará (R\$ 1,9 bilhão), Miranda (R\$ 1,1 bilhão) e Volta Grande (R\$ 1,29 bilhão). O Ministério de Minas e Energia informou que os investimentos feitos em Jaguará e Volta Grande já foram depreciados e, por isso, não cabe amortização.

Em nota, a Cemig informou que vai discutir "no momento oportuno" o valor das indenizações e que ainda acredita numa solução negociada com a União para a concessão das hidrelétricas. O governo, no entanto, se recusa a negociar com a empresa.

"A Cemig ainda crê numa solução de consenso para a questão das usinas, questão essa discutida em juízo com a União Federal. A companhia destaca que as ações que tramitam atualmente no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no STF abordam apenas o direito de renovação das usinas e não adentram o valor de indenizações a que a Cemig tem direito. A empresa destaca, também, que, no momento oportuno, vai discutir o valor das indenizações a que tem direito junto à União Federal"! diz a nota.

VEÍCULO: O Globo

Seção: País

Autor: Ana Lúcia Azevedo

Título: Punição por desastre ameaçada

Juiz suspende processo, após executivos da Samarco alegarem uso ilegal de provas.

O desfecho do maior desastre ambiental da história do Brasil está em suspenso. A Justiça Federal interrompeu o processo criminal que torna réus 22 pessoas e as empresas Samarco, Vale, BHP Billiton e VogBR pelo rompimento da barragem de rejeito de minério de ferro de Fundão, em Mariana (MG), em 5 de novembro de 2015. Dezenove pessoas morreram com a onda de lama de rejeitos da mineradora Samarco — o corpo de uma delas jamais foi encontrado. A suspensão da ação criminal foi decidida pelo juiz federal Jacques de Queiroz Ferreira, de Ponte Nova, em Minas Gerais. Já a Ação Civil Pública sobre os danos socioeconômicos e ambientais causados pelo rompimento da barragem da Samarco também foi suspensa, em julho, pela 12ª Vara Federal de Belo Horizonte, até 30 de outubro. A decisão da Justiça Criminal atende a um pedido

de anulação do processo feito pela defesa de dois dos réus, o diretor-presidente licenciado da Samarco, Ricardo Vescovi, e o diretor-geral de operações da mineradora, Kleber Terra.

O juiz não determinou a anulação do processo, mas a suspensão até que os dois motivos alegados pela defesa dos acusados sejam investigados. A alegação é que a quebra de sigilo telefônico dos acusados ultrapassou o período autorizado pela Justiça, mas que mesmo assim essas conversas foram investigadas e usadas na denúncia. Em nota, o Ministério Público Federal (MPF) de Minas Gerais informou que a afirmação da defesa não procede. A defesa também alegou que a privacidade dos acusados não foi respeitada porque informações enviadas pela própria Samarco à PF, além do período requisitado, também foram analisadas. À Samarco haviam sido pedidas cópias de chats e emails enviados no período entre 01 de outubro de 2015 e 30 de novembro de 2015. Porém, a empresa também forneceu dados entre 2011 e 2014, que foram considerados na denúncia, segundo a defesa. Na decisão, o juiz considerou que o “eventual acatamento das pretensões poderá levar à anulação de todo o processo”.

A pedido do MPF, o juiz determinou que as companhias telefônicas têm dez dias de prazo para prestar informações. O MPF mineiro sustenta que “as interceptações usadas na denúncia foram feitas dentro do prazo legal”. Acrescenta que as “interceptações telefônica indicadas pela defesa como supostamente ilegais sequer foram utilizadas na denúncia, por isso, não teriam o condão de causar nulidade na ação penal”. As empresas acusadas não se pronunciaram. O MPF alega que, respeitando o direito de defesa, concordou em esclarecer a questão e pediu ao juiz que fossem oficiadas para que “esclareçam os períodos de efetivo monitoramento de cada terminal”. No processo, 21 pessoas são acusadas de homicídio qualificado com dolo eventual, quando o risco de matar é assumido.

A Samarco e suas controladoras, Vale e BHP Billiton, são acusadas por nove crimes ambientais. A VogBR e um engenheiro foram processados por apresentar laudo ambiental falso. Os réus ainda são processados por crimes ambientais e de lesão corporal. Se condenados, as penas podem chegar a 54 anos de prisão, além de pagamento de multas e reparação de danos. A coordenadora do Movimento dos Atingidos pela Mineração (MAM), Maria Júlia Gomes Andrade, considera a decisão de suspender a ação criminal um revés. — A sensação que temos é que tudo está andando para trás. Só a lama que cobriu margens e leitos dos rios continua a avançar. Dá uma tristeza e uma desesperança muito grandes. Tememos pela impunidade — afirma.

DESASTRE AINDA NÃO TERMINOU

Um ano e nove meses depois do ocorrido, o desastre de Mariana se arrasta na Justiça e na lama que ainda escorre das margens de rios da Bacia do Rio Doce, a cada chuva. Ao romper, Fundão produziu uma literal onda de lama de rejeitos de minério que ultrapassou outra barragem da Samarco, a de Santarém. A lama destruiu os distritos rurais de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Seguiu pelo curso do Rio Gualaxo do Norte, chegou ao Carmo, um dos formadores do Rio Doce. E deste alcançou o mar, já no Espírito Santo. Em janeiro de 2017, o vazamento de lama do complexo de barragens de rejeito de Germano, que inclui Fundão, foi finalmente contido pela Samarco. Mas a maior parte da lama depositada nas margens e leitos dos rios, principalmente o Gualaxo do Norte e seus afluentes, continua onde foi deixada pelo desastre.

A onda carregou 32,15 milhões de metros cúbicos de rejeitos. O desastre, porém, não terminou aí. Até julho de 2016, outros 11,45 milhões vazaram de Fundão, pelas contas da Samarco. A Samarco já foi notificada 73 vezes e recebeu 23 autos de infração do Ibama. No relatório de avaliação mais recente sobre a tragédia, o Argos III, de março deste ano, o Ibama diz que em 57% dos pontos vistoriados a camada de rejeitos ainda tem mais de 50 centímetros de espessura. As obras de reparação e contenção dos danos estão a cargo da Fundação Renova, criada pela Samarco a partir da assinatura do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta com a União e os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Mas a recuperação de algumas das áreas atingidas pode levar décadas.

VEÍCULO: O Globo

Seção: Economia

Autor: Glauce Cavalcanti

Título: DPZ&T ganha conta de publicidade da Petrobras

Agência abre filial com 40 pessoas para atender a estatal e mercado carioca

Um ano e meio após fechar seu escritório no Rio, a DPZ&T — adquirida pelo francês Publicis Groupe em 2011 — está de volta à cidade. O impulso veio com a conquista da conta da Petrobras, dividida com a Propeg, mas também na trilha da retomada do mercado carioca, diz Eduardo Simon, presidente da agência: — Deixamos o Rio depois da fusão da DPZ com a Taterka. O escritório carioca era deficitário e era preciso consolidar a operação, por isso focamos em São Paulo. Agora, voltamos numa situação diferente, com a Petrobras e para acompanhar a retomada do mercado do Rio.

DPZ&T e Propeg venceram a licitação pela conta de publicidade da Petrobras. A verba total é de R\$ 550 milhões para um contrato de 30 meses. O novo escritório, em Botafogo, terá uma equipe de 40 profissionais. A estrutura ajuda

a atender à petroleira, mas também permitirá atrair outros anunciantes, conta Simon. — É o início de um novo momento para publicidade. Temos contas nacionais de clientes como McDonald's e Vivo, por exemplo, para quem o Rio é um mercado importante. E há outros locais que, com equipe e formatos adequados, podemos conquistar — diz ele.

Simon chama a atenção para o fato de que, desta vez, a DPZ&T tem a oportunidade de reinventar a agência, trazendo uma proposta de valor adequada à realidade econômica atual: — O modelo, hoje, é o de comunicação integrada, com foco no consumidor, com base em estratégia e tecnologia.

Dudu Lopes, presidente da Associação Brasileira de Propaganda (ABP) e sócio da Silence, comemora a volta da DPZ&T ao Rio: — Nos dois últimos anos, ao menos seis grandes agências do país fecharam suas bases no Rio em consequência da crise. Com a DPZ&T, são empregos e anunciantes voltando. A cidade é berço de profissionais criativos de destaque na área. A maneira de fazer propaganda mudou, se adequou a um novo mercado.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: André Borges

Título: Liminar pode deixar o Amazonas sem energia

Cumprimento de decisão pela Aneel suspende repasse de R\$ 1,33 bi para estatal; valor se refere a pagamentos feitos a mais na conta de luz.

O cumprimento de uma decisão judicial pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) poderá deixar o Estado do Amazonas sem energia. O risco de corte no fornecimento, reconhecido pela própria agência, está atrelado ao atendimento de uma liminar dada pela Justiça em ação popular que pede a suspensão do repasse de R\$ 1,33 bilhão à Amazonas Energia, estatal controlada pelo Grupo Eletrobrás. O dinheiro é referente a pagamentos a mais feitos no passado nas contas de luz.

O Estado teve acesso a nota técnica da Aneel que orienta o cumprimento da decisão. Os técnicos dizem que "o bloqueio de recursos à beneficiária Eletrobrás Amazonas Energia (AmE), produto da decisão liminar, conduz à provável interrupção no fornecimento de energia elétrica para o Estado do Amazonas".

O responsável por questionar o cálculo foi o goiano Geraldo Francisco Lobo, presidente do Instituto de Defesa da Cidadania de Formosa, cidade do entorno do Distrito Federal, o mesmo que ingressou contra a cobrança indevida de R\$

1,8 bilhão nas contas de luz no cálculo dos encargos operacionais da construção de Angra 3.

A origem do problema está em um acerto de contas com a AmE, que em anos anteriores recebeu valores acima do devido para comprar gás de usinas térmicas e distribuir energia para a população. Ao apurar a diferença, a Eletrobrás reconheceu um montante que, em valores atualizados até fevereiro, chega a R\$ 1,332 bilhão.

A forma de quitação do montante vem sendo discutida com a Aneel para evitar a paralisação das operações da AmE, que negocia dívida bilionária com a Petrobrás. A liminar atropelou esse processo, exigindo a retificação imediata do orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) de 2017, encargo embutido na conta de luz.

A agência afirma que o fundo "não dispõe de recursos para suportar eventual falta de aporte do montante de R\$ 1,33 bilhão" pela Amazonas Energia, o que levará ao bloqueio desse valor no repasse previsto para a estatal. O orçamento da CDE de 2017 prevê R\$ 2,692 bilhões para bancar a AmE.

"Há grave risco de inadimplemento da Eletrobrás AmE frente ao pagamento do contrato da Cigás (Companhia de Gás do Amazonas), o que poderá interromper o fornecimento de gás à concessionária, com consequente interrupção no fornecimento de energia elétrica na região", afirma a Aneel.

Com o recálculo dos repasses para a Cigás, o valor previsto para o ano cairia de R\$ 15,010 bilhões para R\$ 13,677 bilhões. Os técnicos pedem que a procuradoria da agência faça petição em juízo "para demonstrar o cumprimento da decisão e alertar sobre o grave risco à ordem social e econômica que a medida judicial impõe à sociedade e economia do Estado do Amazonas".

O assunto deve ser discutido em audiência pública da Aneel, hoje. Procurada pela reportagem, a Amazonas Energia não se posicionou sobre o assunto.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia / coluna

Autor: Fernanda Guimarães

Título: Notas

» **Melhorzinha.** Passadas as férias no Hemisfério Norte, duas estatais de energia problemáticas, Eletrobrás e Cemig, tentarão emplacar operações de captação externa, com emissão de bônus, para ajudar a equilibrar seus passivos. Além da menor pressão de vencimentos de curto prazo, a vantagem da

Eletrobrás é a maior possibilidade de apoio do controlador, o governo federal, que inclusive analisa a publicação de novas leis que favorecerão a companhia, por exemplo, na venda de algumas usinas.

» **Após o verão.** Eletrobrás e Cemig pretendem lançar para investidores estrangeiros bônus em volumes de cerca de US\$ 1 bilhão e US\$ 1,5 bilhão, respectivamente, a partir de setembro. A Cemig estará, entretanto, em sua segunda tentativa, após abortar o plano em maio, depois de os investidores exigirem muito prêmio para embolsar os papéis.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Negócios

Autor: Daniela Amorim

Título: Operação da PF investiga extorsão contra a Vale

Batizada de Extortore, ação apura atos de sabotagem praticados em instalações da mineradora no Pará

A Polícia Federal do Pará deflagrou ontem a Operação Extortore, que investiga atos de sabotagem praticados em instalações da Vale em Parauapebas, no Pará, para extorquir valores indevidos da companhia. Agentes cumprem dois mandados de prisão temporária e três mandados de busca e apreensão.

Segundo a polícia, diversas torres de transmissão de energia que atendiam às atividades da Vale na região foram alvo de ataques de criminosos desde maio de 2016. Os criminosos desparafusavam as bases das torres, que ficavam na iminência de cair. Em seguida, eles entravam em contato com um funcionário da área de segurança da empresa indicando as torres atacadas e exigiam quantias que chegavam a R\$ 15 milhões para cessarem os ataques.

Em nota enviada ao Estadão/ Broadcast, a Vale classificou os atos como atentados terroristas contra a mineradora.

"O papel da Vale foi fornecer informações à Polícia Federal, nos últimos meses, em função da gravidade desses atentados terroristas cometidos contra a empresa", declarou a empresa.

A investigação foi iniciada pela Polícia Civil, mas foi assumida pela PF após a constatação de que os mesmos indivíduos foram responsáveis por um ataque com explosivos à Estrada de Ferro Carajás, em 19 de outubro de 2016, que causou danos à estrutura da estrada de ferro.

Após o ataque a bomba, as ameaças cessaram por um período, o que dificultou o aprofundamento das investigações. Mas os novos atos de sabotagem voltaram a ser praticados nos últimos meses, permitindo o acompanhamento da PF.

A operação investiga crimes de extorsão, explosão, perigo de desastre ferroviário, atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública e fabricação de artefato explosivo, cujas penas somadas ultrapassam 30 anos de prisão.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Metrópole

Autor: Luiz Vassallo e Julia Affonso

Título: Justiça Federal suspende ação contra 22 pessoas pela tragédia

Ambiente. Maior acidente ambiental da história do País deixou 19 mortos, soterrou distrito e contaminou Rio Doce; decisão do magistrado acolhe pedido da defesa, que alegou que denúncia tem como base escutas ilícitas. Procuradoria nega irregularidade

A Justiça Federal de Ponte Nova, em Minas Gerais, suspendeu a ação criminal da maior tragédia ambiental do Brasil: o rompimento da barragem de Fundão, que provocou a morte de 19 pessoas e soterrou o distrito de Bento Rodrigues, na região de Mariana, em novembro de 2015. O juiz Jacques de Queiroz Ferreira acolheu pedido da defesa, que tenta anular o processo que torna réus 22 pessoas e as empresas Samarco, Vale, BHP Billiton e Vog- BR, alegando que a denúncia do Ministério Público tem como base provas obtidas de forma ilícita. O MP nega. Os defensores do diretor-presidente licenciado da Samarco, Ricardo Vescovi, e do diretor-geral de Operações, Kleber Terra, argumentaram que os dados obtidos com base na quebra de sigilo telefônico "ultrapassaram o período judicialmente autorizado, tendo as conversas sido analisadas pela Polícia Federal e utilizadas pelo MPF na confecção da denúncia".

No total, 22 pessoas são citadas na ação. "Acresceram que outra nulidade ocorreu quando da determinação dirigida à Samarco para que apresentasse cópias das mensagens instantâneas (chats) e dos email enviados e recebidos entre 1/10/2015 e 30/11/2015, visto que a empresa forneceu dados não requisitados, relativos aos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, que, da mesma forma, foram objeto de análise policial e consideradas na denúncia, desrespeitando a privacidade dos acusados", narra o juiz. O Ministério Público Federal pediu esclarecimentos às companhias telefônicas sobre "os períodos de efetivo monitoramento de cada terminal". Além de causar a morte de 19 pessoas e soterrar a localidade de Bento Rodrigues, o rompimento da barragem

provocou prejuízos a 40 municípios dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e contaminou a Bacia do Rio Doce.

Pedido. O magistrado aprovou o pedido de esclarecimentos solicitado pelo Ministério Público Federal, mas ponderou que "o andamento do feito deve ser suspenso até que a matéria seja decidida, haja vista que eventual acatamento das pretensões poderá levar à anulação de todo o processo, tornando inúteis os atos eventualmente praticados". Segundo a denúncia, mesmo conscientes de todos os riscos envolvidos na construção e na operação da barragem, "os denunciados optaram por uma política empresarial de priorização de resultados econômicos em detrimento de práticas de segurança para o meio ambiente e para as pessoas potencialmente afetadas, assumindo todos os riscos".

Além do presidente afastado da Samarco, Ricardo Vescovi, e do diretor de Operações, Kleber Terra, respondem pela ação penal três gerentes operacionais e 11 integrantes do Conselho de Administração da Samarco, além de 5 representantes das empresas Vale e BHP Billiton na Governança da Samarco. O grupo responde a acusação de homicídio com dolo eventual (quando se assume o risco de matar). Essas 21 pessoas também são acusadas pelos crimes de inundação, desabamento e lesões corporais graves, todos com dolo eventual previstos pelo Código Penal. Foram ainda denunciados por crimes ambientais – os mesmos imputados às empresas Samarco, Vale e BHP Billiton Brasil.

As três empresas respondem por nove tipos de crimes contra o meio ambiente, entre eles contra a fauna e a flora, de poluição, contra o ordenamento urbano e patrimônio cultural. Samarco e Vale são acusadas de três crimes contra a administração ambiental. No total, as três empresas, juntas, respondem por 12 tipos de crimes ambientais. Já a VogBR Recursos Hídricos e Geotecnia e o engenheiro sênior da empresa, Samuel Santana Paes Loures, estão sendo acusados por apresentação de laudo ambiental falso, uma vez que emitiram laudo e declaração enganosa sobre a estabilidade da barragem. A Procuradoria em Minas ainda pediu reparação dos danos causados às vítimas. As empresas BHP Billiton e Samarco afirmaram que não comentariam a decisão da justiça. A reportagem entrou em contato com a Vale e a VogBR e também não obteve retorno.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Seção: Mercado****Autor: Maria Cristina Frias****Título: Indústria de energia solar e pequena hidrelétrica negociam entrar em leilão**

O setor de energia solar e pequenas centrais hidrelétricas vão pleitear ao governo sua entrada nos leilões de renováveis, cujas regras foram publicadas na segunda (7).

A Absolar, que representa a indústria solar, passou o dia em conversa com o governo para reverter a exclusão.

A fonte vai participar do leilão com previsão de entrega para 2021, mas ficará de fora daquele cujo prazo é 2023.

"Não é isonômico. É um retrocesso a um setor ainda em inserção na matriz brasileira", afirma Rodrigo Sauaia, presidente da associação.

A princípio, a entidade tentará resolver a questão via negociação. Sobre uma eventual ação judicial, ele diz que "ainda é cedo para comentar".

O motivo apontado pelo Ministério de Minas e Energia é que a implementação dos projetos solares é compatível com prazos de até quatro anos. Sobre a negociação, a pasta diz que não há definição.

É o leilão com maior tempo para entrega, porém, que deverá ter a maior contratação, devido a uma expectativa de retomada da economia a longo prazo, avalia Sauaia.

As CGHs, centrais hidrelétricas com potencial de geração até 3 MW, também ficaram de fora dos certames.

"É essencial reverter essa exclusão, mas pode ter ocorrido um erro operacional, ao usarem como base editais passados", diz Paulo Arbex, da Abrapch (associação das pequenas hidrelétricas).

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Seção: Cotidiano****Autor: José Marques****Título: Processo criminal contra Samarco e diretores é suspenso pela Justiça**

O processo criminal pela maior tragédia ambiental da história do Brasil, o rompimento da barragem de Fundão em Mariana (MG), foi suspenso pela Justiça Federal após pedido da defesa de ex-diretores da Samarco, que querem anular a ação.

Os advogados do presidente da Samarco à época do desastre, Ricardo Vescovi, e o ex-número dois da empresa, Kleber Terra, afirmam que foram usadas provas ilícitas no processo. Ambos são réus sob acusação de homicídio com dolo eventual (quando se assume o risco de matar).

Bento Rodrigues após a lama

Eles alegam que escutas telefônicas utilizadas pela Polícia Federal e Ministério Público Federal para basear as acusações ultrapassaram o período autorizado pela Justiça.

A tramitação do processo, que foi aceito em novembro de 2016, está paralisada há um mês. A decisão não interrompe processos civis, que tratam de reparação ambiental e indenizações.

"Como se nota, as defesas dos réus Ricardo Vescovi de Aragão e Kleber Luiz de Mendonça Terra suscitaram duas graves questões que podem implicar na anulação do processo desde o início", disse o juiz Jacques de Queiroz Ferreira, da comarca de Ponte Nova (MG), onde a ação tramita. Além de Vescovi e Terra, há outros 19 réus por homicídio com dolo eventual no caso.

Ferreira determinou que companhias telefônicas se manifestem sobre o período em que os telefones foram interceptados, para que a questão seja esclarecida. "Entendo que o andamento do feito deva ser suspenso até que a matéria seja decidida, haja vista que eventual acatamento das pretensões poderá levar à anulação de todo o processo, tornando inúteis os atos eventualmente praticados", afirmou, em decisão assinada no dia 4 de julho.

Procurado, o Ministério Público Federal diz que "não procede" informação sobre a possibilidade de escutas terem sido usadas ilegalmente, "pois as interceptações usadas na denúncia estão dentro do prazo legal".

"As interceptações indicadas pela defesa como supostamente ilegais sequer foram utilizadas na denúncia, por isso, não teriam o condão de causar nulidade no processo penal", diz a Procuradoria, em nota.

"Mesmo assim, respeitando o direito de defesa, o MPF concordou em esclarecer a questão e pediu, como mostra a decisão, que fossem oficiadas as companhias telefônicas para que 'esclareçam os períodos de efetivo monitoramento de cada terminal'". O Ministério Público também pedia que o processo não fosse interrompido, mas o juiz não acatou.

A defesa de Vescovi e Terra foi procurada, mas ainda não se manifestou. A Samarco informa que não irá se manifestar.

A Polícia Federal de Minas Gerais diz que não foi comunicada, oficialmente, sobre o fato pela Justiça.

AÇÃO

No processo, a Samarco, suas donas, a Vale e a anglo-australiana BHP Billiton, e 21 pessoas são acusadas de homicídio com dolo eventual pela morte de 19 pessoas no desastre, ocorrido em 5 de novembro de 2015. Elas têm dito que os procuradores desprezaram provas apresentadas durante a investigação.

Vale, BHP Billiton e Samarco também foram acusadas por crime ambiental – contra a fauna, flora, poluição e contra o ordenamento urbano. A empresa VogBR, que inspecionava a barragem, e um dos seus engenheiros respondem pelo crime de falsificação de laudo ambiental.

PEDIDOS NEGADOS

Outros pedidos do Ministério Público Federal contra os réus também foram negados pelo juiz Jacques de Queiroz Ferreira.

No dia 14 de julho, o magistrado indeferiu solicitações de medidas cautelares, como fiança, entregas de passaporte e proibição de viajar para fora do país. Segundo ele, não há nos autos elementos que atestem que os réus tenham "tomado atitudes visando obstruir o andamento da ação penal" que justifiquem as medidas.

Ainda diz que a própria Procuradoria "reconheceu que o processo, por sua complexidade, deverá levar alguns anos até se alcançar sua solução definitiva", o que tornaria "insustentável a manutenção da medida de proibir os acusados de se ausentarem do país ou de terem que se dirigir ao Judiciário diuturnamente para requestar autorizações para viagens".

O rompimento de Fundão derramou 35 bilhões de litros de rejeitos de minério em 5 de novembro de 2015. Além de matar 19 pessoas, a lama destruiu povoados e poluiu 650 km entre Mariana e o litoral do Espírito Santo.

-

RECUPERAÇÃO

Clique na imagem abaixo e entenda o que está sendo feito e o que falta fazer para reverter ao menos parte da tragédia.

-

VEÍCULO: Correio Braziliense

Seção: Brasil

Autor: Paulo Henrique Lobato

Título: Justiça suspende a ação por homicídio

A ação penal sobre o maior desastre socioambiental do Brasil está suspensa para apurar se provas ilícitas — como telefonemas grampeados fora do período autorizado pelo Judiciário — foram usadas na denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF), em outubro de 2016, contra 22 pessoas e as empresas Samarco, Vale, BHP Billiton e VogBR. A decisão ocorre para evitar a anulação do processo.

Entre os acusados pela morte de 19 pessoas, em consequência do estouro da Barragem de Fundão, em Mariana, em 5 de novembro de 2015, estão o presidente licenciado da Samarco, Ricardo Vescovi, e o diretor-geral de Operações e então número dois da empresa, Kleber Terra. Eles, as mineradoras e 19 denunciados respondem por homicídio com dolo eventual (quando se assume o risco da morte) e pelos crimes de inundação, desabamento e lesão corporal.

As mineradoras ainda são acusadas de danos ao meio ambiente (flora, fauna, cursos d'água etc.) e ao patrimônio público, como destruição de imóveis antigos. Por sua vez, a VogBR (responsável por inspecionar a represa) e um de seus engenheiros foram denunciados por falsificação de laudo ambiental.

O despacho que suspendeu a ação foi assinado pelo juiz Jacques de Queiroz Ferreira, da Justiça Federal em Ponte Nova, na Zona da Mata, responsável pela comarca de Mariana. O magistrado acolheu pedido dos advogados do escritório que defende o presidente licenciado da Samarco e seu braço direito.

Os advogados pedem a anulação do processo sob duas alegações: telefonemas fora do período autorizado pela Justiça e cópias de chats e e-mails entre diretores da Samarco, que foram usados na denúncia sem serem exigidos pelo Judiciário. Para sanar dúvidas sobre a primeira reclamação, o juiz determinou que as companhias telefônicas esclareçam o período do sigilo informado aos

investigadores.

Já o MPF afirmou que o questionamento dos advogados não deveria proceder. Os procuradores justificaram que “as interceptações usadas na denúncia estão dentro do prazo legal. Na verdade, as interceptações indicadas pela defesa como supostamente ilegais nem sequer foram utilizadas na denúncia. Por isso, não teriam o condão de causar nulidade na ação penal”.

A nota afirma ainda que, “mesmo assim, respeitando o direito de defesa, o MPF concordou em esclarecer a questão e pediu, como mostra a decisão, que fossem oficiadas as companhias telefônicas para que ‘esclareçam os períodos de efetivo monitoramento de cada terminal’, nos moldes da Resolução CNJ 59/2008”. Não foi informado o prazo para esclarecimento das questões.

Revolta

A suspensão do processo não caiu bem entre moradores de Bento Rodrigues, o primeiro povoado devastado pela lama e onde moravam cinco das 19 vítimas. Antônio Pereira Gonçalves, mais conhecido como Antônio da Lua e uma das lideranças comunitárias, ficou indignado. Ele reclamou que a tragédia ocorreu há quase dois anos e que ninguém foi punido criminalmente.

“A Justiça tem de ser mais célere. As empresas estavam tirando minério sem se preocuparem com a segurança. Foi ganância. Retiraram minério sem se preocuparem com vidas. Quem são os culpados? Devem responder por isso”, cobrou, acrescentando que, até agora, o novo Bento Rodrigues não saiu do papel.

Procuradas, Samarco, Vale e VogBR informaram que não vão comentar o despacho. A BHP não foi localizada. O escritório de advogados que defende Vescovi e Terra informou que o profissional responsável pela causa estava em reunião e, até o fechamento desta edição, não retornou o pedido de entrevista.

Caso repetido

Esta não é a primeira vez que a Justiça suspende uma ação contra a Samarco envolvendo a Barragem de Fundão. Em julho passado, a ação civil pública movida pelo MPF foi suspensa, até 30 de outubro próximo, para que as empresas cheguem a um acordo em relação às várias ações movidas contra elas na esfera cível. Até lá, vale o acordo preliminar, de janeiro passado, em que as empresas se comprometeram a indenizar os atingidos. A ação civil pública suspensa pede ao todo a quantia de R\$ 155 bilhões para reparar vítimas, familiares e meio ambiente.

19 Número de pessoas que morreram no desastre de Mariana**VEÍCULO: Correio Braziliense****Seção: Opinião****Autor: Paulo Frederico Rodrigo Paiva****Título: As usinas da Cemig e a insegurança jurídica no Brasil**

O contrato de concessão das usinas Jaguará, São Simão e Miranda, que a Cemig celebrou com a União, em 1997, contém uma cláusula contratual expressa que garante à empresa o direito de estender, por até 20 anos, a exploração das usinas cujas concessões, até aquela data, não tivessem sido prorrogadas. No entanto, ao requerer o pedido de extensão de prazo previsto na cláusula para continuar a exploração das três usinas, que representam cerca de 60% da capacidade de seu parque de geração, a Cemig teve o seu direito negado por atos do ministro das Minas e Energia. Na fundamentação, foi dito que a cláusula do contrato de concessão havia sido impossibilitada pela edição superveniente da Lei nº 12.783/2013.

A Cemig recorreu à Justiça para garantir os direitos que lhe são assegurados pelo contrato, e o impasse chegou ao Supremo Tribunal Federal, no qual o mérito do recurso ordinário ainda aguarda apreciação pela Segunda Turma do Tribunal e não há data prevista para ocorrer. A União, no entanto, determinou que as usinas sejam licitadas até 30 de setembro.

No caso do processo de Jaguará no STJ, o relator do acórdão, ministro Herman Benjamin, explicou que, no Brasil, os contratos com o poder público são de adesão, “aos quais são inerentes as chamadas cláusulas exorbitantes, decorrentes da supremacia do interesse público.” Diante disso, “o Poder Público pode a qualquer tempo impor essas alterações sempre que for conveniente à prestação do serviço concedido”.

De maneira ainda mais impressionante, o ministro Herman retirou do contrato administrativo a natureza de ato jurídico perfeito. Ao assim proceder, suprimiu de contratos administrativos qualquer proteção em face de leis supervenientes, retirando dos particulares a garantia prevista no inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal, segundo o qual “a lei não prejudicará [...] o ato jurídico perfeito”. Disse o ministro: “Não há ato jurídico perfeito (no sentido de que sua execução possa ser exigida judicialmente) quando se trata de concessão de serviço público, restando ao concessionário que se julga prejudicado cobrar do poder concedente eventual reparação econômica dos prejuízos e, quem sabe, de eventuais lucros cessantes”.

Ao dizer que a parte não pode pleitear a execução de obrigações de cláusulas de contratos administrativos, somente podendo buscar reparação via perdas e danos — os quais, como se sabe, por se tratar do poder público, serão indenizados, em regra, via precatórios, após longuíssimos anos de litígio —, o STJ está chancelando uma espécie de direito do Estado de causar danos ao particular, ainda que tenha o dever posterior de reparação. Permite, em outras palavras, que o Estado cause um dano ao particular e alongue indefinidamente a reparação da obrigação assumida.

Parece ser evidente, assim, que a decisão do tribunal retira de investidores internacionais e nacionais incentivos para fazer investimentos no Brasil, sobretudo em empresas que detêm concessões públicas. Se o contrato celebrado é flexível, podendo ser alterado pelo poder público sob a justificativa de que as alterações atendem a exigências do serviço público, termos vaguíssimos e absolutamente discricionários, não há segurança para saber quais são, de fato, as cláusulas e condições que imperarão durante toda a contratação.

E o pior, se o próprio Estado pode, após celebrar um contrato de concessão, mudar de ideia e aprovar uma lei suprimindo obrigações que ele próprio assumiu frente a particulares, sem que seja a esses assegurado o direito de recorrer ao Poder Judiciário para, imediatamente, sustar a lesão (ou a ameaça) ao direito, o Brasil, por óbvio, não se torna um país com estabilidade jurídica.

Não é possível que o governo brasileiro não enxergue que, ao não cumprir uma cláusula num contrato que ele próprio pactuou, garantindo um direito expressamente previsto, colocando no chão o valor das ações e provocando prejuízos a investidores privados nacionais e internacionais que acreditaram na empresa, está, ao mesmo tempo, destruindo a própria imagem e reputação. E é ainda mais absurdo que o Poder Judiciário chancelasse esse tipo de atitude do Poder Executivo, com base em fundamentos jurídicos até mesmo ilógicos, contribuindo sobremaneira para a derrocada da estabilidade jurídica e da confiança nas instituições brasileiras.

A decisão do STJ no caso Jaguará é uma evidência clara de que o Poder Judiciário brasileiro colabora significativamente para construção de instituições que desenvolvem e fortalecem o poder do Estado, em detrimento dos direitos fundamentais dos particulares. Direitos de propriedade e, no caso, contratuais são relegados a segundo plano, supostamente, para atender a justificativas de cumprimento do “interesse público”, justificativas essas que não são criticamente analisadas pelos tribunais e, muitas vezes, não possuem qualquer embasamento teórico ou lógico.

VEÍCULO: Correio Braziliense**Seção: Cidades****Autor: Ana Viriato e Ana Carolina Alves****Título: Postos na mira do MP e do Cade**

A média das margens de lucro de proprietários de postos de gasolina subiu após a elevação da incidência tributária sobre o combustível, segundo levantamento semanal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Da semana anterior ao anúncio do Palácio do Planalto à seguinte, o provento dos proprietários mais que dobrou — com um salto de 8,5% para 19%. Entre 30 de julho e 5 de agosto, o ganho caiu para 10,9%. Ainda assim, segue superior ao de antes da elevação do PIS/Cofins. O percentual de lucro e a uniformização dos preços em dezenas de bombas do Distrito Federal estão na mira do Instituto de Defesa do Consumidor (Procon), do Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT) e do Centro Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Para consolidar o estudo, a ANP compara os preços em 34 postos de combustível do DF (veja Comparação). Entre 16 e 22 de julho, a gasolina era encontrada ao preço médio de 3,236. Já na semana compreendida entre 30 de julho a 5 de agosto, o valor subiu para 3,675. O Palácio do Planalto anunciou a elevação dos tributos em 20 de julho. O Procon também realizou um levantamento, com amostra menor: 32 postos de gasolina. Os resultados estão nas mãos de representantes do setor jurídico do órgão — caberá a eles identificar se a alta no valor dos combustíveis, de acordo com os percentuais identificados, configura-se como prática abusiva. Segundo técnicos de fiscalização, uma semana antes da alta da incidência do PIS/Cofins, havia variação de lucro de 0% a 20,51%. Na última semana, a variação ficou entre 8,99% e 18,06%.

“Os dados coletados não são suficientes para bater o martelo. É necessário observar outros pontos, como o tamanho do empreendimento e o mapa de custeio, por exemplo”, explica o diretor de fiscalização do Procon, Nivaldo da Silva. A expectativa é que o órgão finalize o relatório em até 20 dias. Caso preços abusivos sejam identificados, os proprietários serão notificados e terão 10 dias para apresentar defesa. O valor da multa varia entre R\$ 400 e R\$ 6 milhões.

Cartel

Não é apenas a possível prática de valores abusivos que está sob observação. Responsáveis pela desarticulação do cartel que acertava e inflava os valores da gasolina na capital, MPDFT e Cade investigam o motivo da similaridade dos valores registrados em dezenas de bombas da capital. Na avaliação do titular da

1ª Promotoria de Defesa dos Direitos do Consumidor (Prodecon), Paulo Binichski, a uniformização é clara; resta saber se houve acordo entre empresários para tanto. “O cartel tem duplo aspecto: econômico e criminoso. Observamos que, com a alta dos impostos, os valores voltaram a ser alinhados, com uma mínima diferença entre as cifras. Agora, é necessário clarificar se existiu um novo acerto entre os proprietários”, explica.

Outra instância do MPDFT também está de olhos abertos em relação à combinação de preços entre empresários do ramo de combustíveis. O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) ainda não finalizou as investigações no âmbito da Operação Dubai, que desarticulou o cartel que atuava na cidade, com a prisão de empresários e a aplicação de multas que atingem R\$ 150 milhões.

A investigação do órgão deve ser incrementada, ainda, por uma listagem elaborada pelo Procon, com a descrição de quantos e quais postos apresentam preços similares nas bombas de combustível. “Os valores quase idênticos em diversos postos despertaram nossa atenção. Ampliaremos a amostra atual para comunicar o órgão responsável pela investigação e tipificação de crimes”, destaca o diretor de fiscalização Nivaldo da Silva.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) também está em sinal de alerta. O órgão requisitou informações sobre o valor dos combustíveis, durante os meses de junho e julho, à ANP, aos postos e às distribuidoras do DF para a análise do quadro. Em nota, a assessoria de imprensa informou que o monitoramento visa identificar se os aumentos similares decorrem de uma coordenação entre concorrentes ou de um movimento natural do mercado. Destacou-se, ainda, que o inquérito administrativo em custo sobre a prática de cartel no DF segue sob instrução na Superintendência-Geral.

O Correio tentou, por diversas vezes, contatar o Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis do DF para comentar a alta na lucratividade de postos de gasolina e a possível prática de cartel, mas não obteve retorno até o fechamento desta reportagem. Em entrevista na última quinta-feira, no entanto, o presidente da associação, Daniel Costa, justificou que a margem de lucro passou a oscilar com a mudança da política da Petrobras e com a crise econômica. “Antes, o reajuste para os postos era a cada 15 dias. Agora, essa revisão é diária. Todo dia, quando fazemos os pedidos, o preço das distribuidoras está diferente”, disse.

Para o integrante do Conselho Regional de Economia José Luiz Pagnussat, empresários do setor tentam recompor a margem de lucro, afetada por promoções relâmpagos vistas nos dias anteriores à elevação do PIS/Cofins. “Antes, havia uma concorrência maior, a gasolina era vendida, até mesmo, por

R\$ 2,99. Com o tempo, essa baixa dos valores causaria prejuízos aos empresários. Agora, eles tentam recompor o caixa. E, com a nova política da Petrobras, vem mais aumento por aí”, aposta.

Peso no bolso

Quem paga o preço pela alta do combustível e pela uniformização do mercado é o contribuinte, base da pirâmide. O programador de sistemas Marcos Vinícius, 28 anos, mudou totalmente a rotina para se ajustar ao novo valor da gasolina. Morador do Novo Gama, ele deixou o carro na garagem e passou a ir para o trabalho, no Setor de Autarquias Sul, de ônibus. O jovem conta que, no começo do ano, fazia 100km por dia, totalizando R\$ 550 de gasto mensal com gasolina. Se continuasse a usar o carro todos os dias, o valor subiria para R\$ 800. “O cartel nunca foi embora. Eles (os donos dos postos) mudam os centavos só para falarem que não está tudo no mesmo preço. Não se preocupam com os motoristas, que são os consumidores finais”, relata Marcos, com indignação.

A nova realidade também pesou no bolso de Danilo Ranieli, 29. O técnico em informática, agora, prefere usar a moto para trabalhar, gastando R\$ 15 por dia. Para ele, não compensa sair da região onde mora, em Valparaíso, e ir de carro para a Asa Norte, onde trabalha. “Quando uso o carro gasto cerca de R\$ 30 por dia. Então tive de me adequar. Ainda assim, o meu gasto diário subiu R\$ 4,50. Isso não tem explicação, quem sofre é o povo.”

Mercado reage

O mercado financeiro reagiu, pela terceira vez seguida, à elevação dos preços dos combustíveis, com um novo ajuste na projeção da inflação para este ano. Desta vez, a estimativa para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) subiu de 3,40% para 3,45%. Os índices são descritos, semanalmente, no boletim Focus, publicado pelo Banco Central (BC). De acordo com especialistas, a justificativa para as sequenciais altas não se restringe ao fato de o aumento do preço da gasolina e do álcool afetar diretamente o bolso contribuinte. É que a elevação no valor do óleo diesel gera um efeito cascata em diversos setores da economia — como o produtivo — e a conta final é paga pelo consumidor na aquisição dos itens da prateleira.

VEÍCULO: Valor Econômico**Seção: Brasil****Autor: Camila Maia e Rodrigo Polito****Título: Governo marca leilões de energia nova para dezembro**

O governo finalmente definiu a realização de dois leilões de energia nova em dezembro deste ano. A demanda total ainda vai depender de um outro certame que será feito antes disso, voltado para projetos de energia existente e descontratados.

Além disso, o governo estuda realizar, já no próximo ano, um leilão destinado à compra de energia para horário de ponta - quando o consumo fica maior e a rede fica sobrecarregada. Em entrevista ao **Valor**, Luiz Barroso, presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), explicou que o mecanismo deve ser voltado a projetos de geração de energia com possibilidade de despacho em determinados momentos.

Por enquanto, ficou definida a realização de dois leilões neste ano, em dezembro. Os certames serão do tipo "A-4" e "A-6", com início de fornecimento em quatro anos (2021) e seis anos (2023). "Na prática, são leilões 'A-3' e 'A-5'", disse Barroso, explicando que a nomenclatura diferente se deve ao fato de que os leilões serão no fim do ano. O certame para entrega em 2021 será destinado exclusivamente a fontes renováveis, e para 2023 será aberto a todas as fontes, incluindo termelétricas.

Antes, será feito um leilão de energia existente com suprimento no longo prazo. "Esse leilão ainda não saiu porque dependemos de um decreto que está para sair e vai regulamentar a Lei 13.360", disse Barroso, se referindo à lei de conversão da MP 735. A expectativa é que o decreto, que está na Casa Civil, saia nos próximos dias.

Para 2018, a ideia é repetir a dose e fazer outros dois leilões de energia nova do tipo A-4 e A-6. A diferença será que o A-4 deverá ser mais cedo no ano, e o A-6 ainda não tem data programada.

Segundo Barroso, o Plano Decenal de Expansão de Energia, elaborado pela EPE, identificou em seus estudos a necessidade de suprimento de ponta, fornecimento que poderia ser feito pelas baterias, geradores despacháveis ou mesmo pelo mecanismo da resposta pela demanda - no qual consumidores reduzem a demanda nos momentos de ponta mediante um incentivo.

A implementação de um mecanismo para contratação desse "serviço" está sendo estudada pelo governo já para 2018, mas ainda não foram definidos

detalhes sobre como o processo será estruturado, como a alocação de custos (quem vai pagar pela energia e como) e a estruturação da contratação.

Uma opção na mesa seria cobrar de todos os consumidores pela contratação dessa energia por meio de encargos, por exemplo.

A introdução dos prazos mais flexíveis (até então, só era permitido fazer leilões A-3 ou A-5) foi elogiada pelo coordenador do Grupo de Estudos do Setor de Energia Elétrica (Gesel), da UFRJ, Nivalde de Castro. "Com essa possibilidade, de A-4 e A-6, dá mais segurança para os investidores, na medida em que dá mais tempo para que as obras sejam concluídas", afirmou.

A demanda dos dois leilões previstos para este ano vai depender da declaração de necessidade de contratação das distribuidoras de energia. Segundo Nelson Leite, presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), uma vez que o problema da sobrecontratação de energia foi mitigado por meio dos mecanismos implementados pelo governo para redução contratual, deve haver demanda para garantir as disputas. A Abradee ainda não tem uma estimativa sobre a demanda. No início de junho, a associação calculava uma necessidade de 1,5 megawatts (MW) médios a 1,8 MW médios de garantia física para 2022, mas Leite disse que o número pode ter mudado.

A realização dos certames foi bem recebida pelo setor de energia eólica. A presidente da Associação Brasileira de Energia Eólica (Abeeólica), Elbia Gannoum, elogiou a iniciativa. "Estamos muito animados. O setor [de energia eólica] estava esperando alguma indicação de leilão neste ano, independentemente de qual leilão fosse. O leilão por demanda é animador porque mostra que há recuperação da economia e necessidade de contratação", disse ela. O fato do A-4 ser voltado para renováveis foi outro ponto elogiado por ela.

Já o segmento de energia solar, fonte renovável com grande potencial de crescimento, se mostrou insatisfeito por não ter sido incluído nas fontes exploradas no A-6. "Foi com surpresa e descontentamento que vimos que as demais fontes foram incluídas no A-6, com exceção da solar. Faltou isonomia", disse Rodrigo Sauaia, presidente da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSolar). A entidade reivindica a inclusão da fonte no certame.

VEÍCULO: Valor Econômico**Seção: Brasil****Autor: Daniel Rittner****Título: Congresso já busca taxação adicional sobre mineradoras**

O Congresso Nacional já pressiona por mudanças relevantes nas medidas provisórias que aumentam os royalties da mineração e alteram o marco regulatório do setor. Deputados e senadores apresentaram quase 350 emendas - número alto para os padrões legislativos - aos textos enviados originalmente pelo governo. Muitas buscam elevar a fatura imposta às mineradoras, com aumentos ainda maiores das alíquotas e cobrança de participações especiais sobre azidas de alta produtividade, como já ocorre na indústria de petróleo e gás.

A pressão por mais receitas é encabeçada pela bancada paraense. O senador Flexa Ribeiro (PSDB) e o deputado Arnaldo Jordy (PPS), ambos da base aliada, resgataram a ideia de uma tributação adicional sobre projetos de minério de ferro com "grande rentabilidade" para reforçar os cofres públicos. Flexa sugere uma taxa extra de até 2,6% do faturamento bruto para jazidas com produção a partir de 6 milhões de toneladas por trimestre, como aquelas localizadas na Serra dos Carajás (PA) e no Quadrilátero Ferrífero (MG), dependendo do volume extraído e do teor médio de ferro. Em outra emenda, Jordy propõe mais uma alíquota de pelo menos 5% sobre minas que tenham "lucros extraordinários".

A cobrança de participações especiais era um desejo da ex-presidente Dilma Rousseff ao elaborar sua proposta de reforma do código de mineração. Ela foi dissuadida do mecanismo na reta final de discussões pelo então presidente da Vale, Murilo Ferreira, e retirou essa previsão do projeto de lei encaminhado à Câmara dos Deputados em 2013.

A Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais (Amig) defende uma alíquota fixa de 4% como royalties sobre o minério de ferro e também se diz a favor das participações especiais. Lembra que outro grande produtor global, a Austrália, tem royalties de 5% a 7,5%. Hoje o Brasil cobra 2%. "Não somos loucos de matar a galinha dos ovos de ouro. Só estamos falando em dar tratamento mais justo a negócios que são absolutamente extraordinários", argumenta Waldir Salvador, consultor da Amig, em referência à proposta de participações especiais. Ele acredita, porém, que a ideia tem pouca chance de prosperar. "O lobby contrário das empresas é pesadíssimo."

O senador Flexa Ribeiro também propõe uma tabela de royalties com alíquotas progressivas, de 3% a 6%, variando conforme a oscilação de preços no mercado internacional. Trata-se do mesmo sistema desenhado pelo governo, mas com

uma diferença essencial: o Palácio do Planalto sugere uma faixa entre 2% e 4% para a Compensação Financeira pela Exploração Mineral (Cfem).

Na tabela elaborada pelo Ministério de Minas e Energia, os royalties são mais baixos quando a cotação do minério estiver em menos de US\$ 60 por tonelada e mais altos quando ultrapassar a casa de US\$ 100. Existem ainda três alíquotas intermediárias. Em outra emenda, o deputado José Priante (PMDB-PA) sugere a manutenção do sistema de royalties variáveis, mas diminui o valor de entrada em cada faixa. Ele quer 2% de tributação com o minério abaixo de US\$ 50, 3% de US\$ 50 a US\$ 80, 4% acima de US\$ 100. Na prática, essa mudança resultaria em taxa extra das empresas.

"As empresas não suportam mais o aumento da carga tributária no Brasil", lamenta o presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Walter Alvarenga. Para ele, comparar apenas os royalties cobrados no Brasil e em outros países gera distorções.

De acordo com o executivo, só a carga tributária atinge entre 35% e 40% das receitas, mas outras despesas - como taxas estaduais de licenciamento, taxas municipais de uso da água, custos logísticos e trabalhistas - têm que ser considerados em uma conta perversa: a perda de competitividade do Brasil na comparação com outros fornecedores. Diante desse quadro, é preciso discutir com prudência o aumento dos royalties: "Vemos isso com grande preocupação".

O prazo para a apresentação de emendas terminou às 18h de ontem e 344 propostas de mudanças eram contabilizadas até esse horário no sistema de acompanhamento do Senado. Agora serão montadas as comissões especiais das três medidas provisórias enviadas pelo governo e designados os relatores. Uma MP trata especificamente dos royalties, outra modifica 23 pontos do código de mineração em vigência desde 1967 e a terceira cria uma agência reguladora para o setor - em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral.

No ano passado, a arrecadação com royalties alcançou R\$ 1,8 bilhão. O governo espera um aumento de 80% nas receitas anuais com a Cfem. Isso significa, se forem mantidas as atuais cotações, um acréscimo em torno de R\$ 1,5 bilhão por ano. A divisão das receitas é feita da seguinte forma: 65% para municípios onde estão as jazidas, 23% para os Estados produtores e 12% para a União.

Várias emendas de parlamentares de grupos políticos diferentes - como Soraya Santos (PMDB-RJ), Luiz Sérgio (PT-RJ) e Cleber Verde (PRB-MA) - defendem uma parcela minoritária das receitas para municípios "indiretamente" afetados pelas atividades minerais. São principalmente cidades com infraestrutura ferroviária

ou portuária, com embarque e desembarque de minérios, e impactos como partículas atmosféricas e poluição sonora.

Algumas propostas de mudança estão em linha com os interesses das mineradoras. Uma delas, da deputada Gorete Pereira (PR-CE), prevê o uso dos direitos minerários sobre as jazidas como garantia real das empresas na obtenção de financiamento.

Outra sugestão importante, apresentada por Aelton Freitas (PR-MG), deduz gastos com transporte e seguro do cálculo de receita bruta das mineradoras. O tema é delicado porque, além de mexer nas alíquotas, o governo resolveu mudar a cobrança de faturamento líquido para total. Isso inclui, por exemplo, as despesas com frete para o escoamento da produção. "Conforme a redação vigente, há um tratamento igual para situações absolutamente desiguais, pois as minas que estiverem mais próximas do local de embarque ou do ponto de beneficiamento pagarão aos cofres federais valor diferente pelo mesmo bem minera", diz Aelton Freitas em sua justificativa.

Além das participações especiais, outro mecanismo usado na indústria de petróleo pode ser replicado na mineração: a política de conteúdo nacional. O deputado Jerônimo Goergen (PP-RS) pretende incorporar ao texto de uma das medidas provisórias a exigência de um índice "não inferior" a 60% para a nacionalização de equipamentos utilizados "nas instalações de voltadas às atividades de lavra, beneficiamento e transporte de minério".

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Daniel Rittner

Título: Após Mariana, governo abre mão de seguro contra desastres ambientais

Quase dois anos após o acidente de Mariana (MG), que causou a morte de 19 pessoas e poluiu o rio Doce, o governo ignorou a exigência de contratação de seguro contra desastres ambientais em sua proposta para o novo código de mineração. O texto enviado ao Congresso Nacional também não faz menção explícita à obrigatoriedade de planos de contingência das mineradoras para lidar com eventuais rompimentos de barragens.

O deputado Padre João (PT-MG) apresentou emenda à MP 790, medida provisória que reforma o marco regulatório do setor, que busca incluir esses dispositivos na futura lei. "É obrigatória a contratação de seguro contra rompimento ou vazamento de barragens de rejeitos, para cobertura de danos físicos, incluindo morte, e de prejuízos ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente, das áreas urbanas e rurais atingidas", sugere.

Uma emenda semelhante foi apresentada pelo petista em 2013, como proposta de mudança em projeto de lei elaborado no governo da ex-presidente Dilma Rousseff, antes da tragédia em Mariana. O relator do projeto à época, Leonardo Quintão (PMDB-MG), não aceitou a sugestão.

Além da exigência de seguro, o deputado também defende "a elaboração e a implantação de um plano de contingência" como uma das pré-condições para as atividades de mineradoras.

Marcello Ribeiro Lima Filho, especialista em direito minerário do Lima Feigelson Advogados, tem restrições à proposta. "É uma discussão bonita de fazer, mas tenho sérias dúvidas, do ponto de vista prático, se isso seria exequível", afirma o advogado. "Seguro de responsabilidade civil, para um negócio desse porte, corre o risco de inviabilizar a atividade."

Procurado pelo **Valor**, o Ministério de Minas e Energia argumenta que a MP 791, responsável pela criação da nova Agência Nacional de Mineração (ANM), destaca a "possibilidade" de exigências de garantias financeiras ou a contratação de seguros para cobertura dos riscos. As "hipóteses e critérios" serão definidas por meio de resolução específica da futura agência, diz o ministério em nota.

A pasta lembra ainda que o plano de fechamento da mina, atendendo à Política Nacional de Segurança de Barragens, deve ser executado pela empresa antes da extinção do título minerário. É de responsabilidade da mineradora ainda, segundo a MP, a recuperação ambiental de áreas eventualmente impactadas.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Daniel Rittner

Título: Nova agência inaugura regra mais seletiva para escolha de dirigentes

A nova Agência Nacional de Mineração (ANM), que cuidará da regulação e da fiscalização do setor, deve inaugurar um dispositivo inédito entre os dez órgãos reguladores federais. Passam a valer, na futura agência, os mesmos critérios de seleção da Lei de Responsabilidade das Estatais para a escolha de seus diretores.

Ministros ou secretários de Estado, dirigentes de partidos políticos ou pessoas que tenham exercido cargos em organizações sindicais ficam impedidas de fazer parte da diretoria colegiada da ANM. Os indicados deverão cumprir um dos seguintes requisitos: ter dez anos de experiência profissional no campo de atuação da agência, ter quatro anos de chefia ou cargo de direção superior em

uma empresa no mesmo campo de atividade ou quatro anos em cargo de confiança na administração pública.

Essas exigências constavam do projeto de lei geral das agências que foi aprovado pelo Senado no ano passado. A Casa Civil redigiu o texto, que era uma das prioridades da agenda microeconômica no início do governo de Michel Temer. Quando chegou à Câmara dos Deputados, entretanto, o projeto simplesmente travou e nem sequer uma comissão especial para discuti-lo foi instalada.

O Palácio do Planalto fez questão de incluir esse dispositivo na MP 791, medida provisória que cria a agência no lugar do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Mas vários parlamentares esboçam resistência ao texto enviado para o Congresso Nacional e querem mudanças.

Os deputados Patrus Ananias (PT-MG) e Joaquim Passarinho (PSD-PA), entre outros, apresentaram emendas para impedir vedação a dirigentes sindicais. Patrus sustenta que a proibição é "arbitrária e desrespeitosa" com pessoas ligadas aos sindicatos.

Já o deputado Hugo Leal (PSB-RJ) defende que a sede da nova agência seja no Rio de Janeiro, não em Brasília, ressaltando o "grande contingente de servidores públicos federais do Poder Executivo, com formação em geologia e engenharia de minas, atualmente lotados no Rio".

O **Valor** apurou que a bancada mineira do PMDB já reivindica, nos bastidores, ascendência na indicação da cúpula da futura autarquia. O atual diretor-geral do DNPM, Victor Bicca, já foi alçado ao cargo com sinal verde dos pemedebistas de Minas Gerais. A ANM terá cinco diretores e o governo afirma que não haverá impacto orçamentário porque ela aproveitará toda a estrutura existente do DNPM.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor: André Ramalho e Rodrigo Polito

Título: CNOOC estuda ampliar negócios no país e elogia novo marco regulatório

Sócia da Petrobras em Libra, com 10% de participação, a estatal chinesa China National Offshore Oil Company (CNOOC) vive a expectativa em torno do primeiro óleo do campo gigante, no pré-sal da Bacia de Santos. Previsto para setembro, o início da produção de Libra marca a estreia da companhia na produção de petróleo no Brasil, em um momento em que a empresa

acompanha com interesse os leilões da Agência Nacional de Petróleo (ANP), de olho em novas oportunidades de negócios no setor de petróleo no país.

"É bom ter [participação] o projeto de Libra. É uma porta de entrada no mercado brasileiro. Estamos procurando um próximo passo para a empresa que pode ser maior. Primeiro pensamos em tornar a subsidiária brasileira o principal escritório da América Latina", afirmou o diretor administrativo da petroleira chinesa no Brasil, Jia Yao, em entrevista exclusiva ao **Valor PRO**, serviço de informação em tempo real do **Valor**.

Segundo o executivo, a CNOOC avalia tanto oportunidades em exploração e produção em terra quanto em mar. Jia Yao conta, ainda, que o foco da chinesa é buscar parceiros para as rodadas deste ano e que a companhia está aberta a entrar em projetos seja como sócia minoritária, seja como operadora.

"Nossa intenção é trabalhar com a Petrobras e também com grandes petroleiras internacionais", afirmou Jia Yao. "Pode ser como Libra", completou o executivo chinês, ao ser questionado se a CNOOC tem a intenção de repetir o modelo da parceria fechado em 2013, na primeira rodada de partilha, quando a petroleira chinesa entrou como sócia minoritária do projeto, em parceria com a Petrobras (40%), a Shell (20%), a Total (20%) e a também chinesa CNPC (10%).

"Temos bom relacionamento com Petrobras e estamos procurando [parcerias]. Uma oportunidade de trabalhar com a Petrobras é sempre aceitável", disse o diretor da CNOOC, petroleira controlada pelo governo chinês, que possui 60% da companhia.

Jia Yao afirmou ainda que a companhia avalia as oportunidades geradas pelo plano de venda de ativos da estatal brasileira. Questionado se a companhia chinesa teria interesse em entrar no setor de refino no Brasil, a exemplo de sua conterrânea CNPC, que avalia investimentos conjuntos com a Petrobras no Comperj, no Rio, o executivo explicou que o foco da CNOOC, neste momento, é em exploração e produção.

"Nosso foco é em exploração e produção. A CNPC é muito forte na área de downstream [refino] na China. Nós somos fortes em upstream [exploração e produção]", comentou Jia Yao. Ao todo, a CNOOC produz 1,3 milhão de barris diários de petróleo.

O diretor destacou que a empresa vê uma melhora no ambiente de negócios no Brasil e elogiou as mudanças no marco regulatório do setor, que acabaram com a exclusividade da Petrobras na operação de projetos do pré-sal, no regime de partilha, e a recente flexibilização da política de conteúdo local.

"Vemos o ambiente para investimentos melhorando dia após dia. E o governo está disponibilizando cada vez mais bons ativos", disse Jia Yao, que vê como positiva a intenção do governo brasileiro de rediscutir a política de conteúdo local e adotar um modelo mais voltado a incentivos do que penalidades.

"Até 1978, os estaleiros na China eram muito limitados. Quisemos transformar essa área com novos investimentos, porque não tínhamos tecnologia e não tínhamos muito dinheiro para colocar em estaleiros. Fizemos uma política de incentivos, um programa de restituição de impostos para investidores estrangeiros com alguns incentivos para quem investisse na China. Não tivemos nenhuma exigência de conteúdo local na China. Quase 40 anos depois, a China é a maior indústria de estaleiros do mundo, e o conteúdo local alcançado é de 40% a 60%", exemplificou o executivo.

Jia Yao disse que a empresa está "muito animada" com o primeiro óleo de Libra e que o início da produção do projeto "significa muito" para a CNOOC. "Para nós, trata-se de nossa primeira sociedade aqui no Brasil. E agora teremos óleo".

Libra começará a produzir por meio de um teste de longa duração (TLD), que tem por objetivo aprofundar o conhecimento sobre a área e dar mais subsídios ao projeto de produção definitivo. A plataforma que operará em Libra já está no local. Previsto inicialmente para julho, o primeiro óleo acabou sendo adiado por falhas na instalação de equipamentos.

O TLD de Libra terá capacidade para produzir 50 mil barris de petróleo por dia. O destino da carga ao qual a CNOOC tem direito, segundo Jia Yao, será decidido com base nas condições de mercado.

"Não necessariamente exportaremos para a China. Optamos sempre por aquilo que é mais lucrativo. Podemos exportar para a Europa, Estados Unidos [...]. A equipe responsável [pela venda] está em Cingapura e faz o cálculo de que destino é mais lucrativo", explica o executivo. "Até o momento não estamos envolvidos [no contrato de financiamento entre Petrobras e Banco de Desenvolvimento da China, assinado em dezembro, no valor de US\$ 5 bilhões, no qual a brasileira se compromete a fornecer 100 mil barris de óleo por dia, por dez anos, às chinesas China National United Oil Corporation, China Zhenhua Oil e Chemchina Petrochemical]", completou.

VEÍCULO: Valor Econômico**Seção:** Empresas**Autor:****Título:** Destaques

Termelétrica de SE avança

A Centrais Elétricas de Sergipe (Celse), empresa constituída para a implementação da termelétrica Porto de Sergipe, obteve licença de instalação para o projeto da Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema), órgão estadual responsável pelas licenças no Sergipe. O complexo termelétrico será implementado em Barra dos Coqueiros, com previsão de início da operação em 2020. A termelétrica terá 1.550 megawatts (MW) de potência e vai produzir a partir de gás natural liquefeito (GNL). Além da usina, o complexo também vai ter um terminal de regaseificação e armazenamento de GNL. Os investimentos previstos na conclusão do projeto somam R\$ 5 bilhões. Segundo a Celse, toda a obra será finalizada até 2019, quando terá início a fase de testes e comissionamento, para que a usina comece a funcionar em janeiro de 2020.

Processo da Samarco

O processo criminal pela maior tragédia ambiental da história do Brasil, o rompimento da barragem de Fundão em Mariana (MG), está suspenso há um mês a pedido da defesa de ex-diretores da Samarco. Os advogados do presidente da empresa à época do desastre, Ricardo Vescovi, e o ex-número dois da Samarco, Kleber Terra, afirmam que foram usadas provas ilícitas no processo. Eles alegam que as escutas telefônicas utilizadas pela Polícia Federal e Ministério Público Federal para basear as acusações contra os réus ultrapassaram o período autorizado pela Justiça. O juiz Jaques de Queiroz Ferreira, da comarca de Ponte Nova (MG), onde o processo tramita, determinou que companhias telefônicas se manifestem sobre o período em que os telefones foram interceptados. O Ministério Público Federal diz que "não procede" informação sobre a possibilidade de escutas terem sido usadas ilegalmente, "pois as interceptações usadas na denúncia estão dentro do prazo legal".

VEÍCULO: Valor Econômico**Seção:** Empresas**Autor:** Rodrigo Polito e Camila Maia**Título:** Cemig deve questionar indenizações

O Ministério de Minas e Energia (MME) definiu em R\$ 1,027 bilhão o montante total a ser pago pela União à Cemig, a título de indenizações das hidrelétricas de

São Simão e Miranda, ambas em Minas Gerais. A intenção do governo é leiloar a concessão das duas usinas ainda este ano.

A indenização se refere ao valor necessário para a cobertura integral do montante da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados.

O montante, no entanto, é inferior ao pleiteado pela Cemig. Quando a companhia apresentou uma proposta de exploração "compartilhada" das usinas à União, em meados de julho, previa uma indenização de R\$ 1,5 bilhão referente às duas usinas e também à Jaguará, outra que teve a concessão retomada pela União.

"Não tenho dúvidas de que a Cemig vai questionar os valores", disse o advogado Vitor Alves de Brito, sócio do escritório Sérgio Bermudes, que representa a estatal mineira na disputa com o governo sobre as usinas. Segundo ele, o valor de R\$ 1,5 bilhão havia sido proposto num contexto de expectativa de acordo com a União. No passado, porém, a companhia chegou a falar em valores muito maiores.

Como a Cemig continuou explorando as usinas por meio de liminares nos últimos anos, mesmo depois do fim das concessões, os ativos foram se depreciando, o que deve ser argumento do governo na hora de calcular a indenização devida à companhia.

De acordo com portaria divulgada ontem no Diário Oficial da União, o pagamento da indenização deve ser realizado até 31 de dezembro de 2018, "após o recebimento do pagamento a título de bonificação pela outorga resultante da licitação das concessões das usinas". O documento diz ainda que o pagamento "estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira".

Do valor total calculado, R\$ 243 milhões referem-se à indenização da hidrelétrica de São Simão, de 1.710 megawatts (MW) de capacidade instalada. O valor é relativo a preços de setembro de 2015. Com relação à Miranda, de 408 MW, o valor de indenização é de R\$ 784 milhões, a preços referentes a dezembro de 2016.

Em nota, a Cemig disse que "ainda crê numa solução de consenso" com o governo para a questão das usinas, e não fez comentários sobre o valor das indenizações. Segundo a empresa, "no momento oportuno vai discutir o valor das indenizações a que tem direito junto à União Federal".

A empresa ainda briga na Justiça para manter as concessões das três hidrelétricas por outros 20 anos. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já se posicionou contra o pleito da companhia, o que permitiu ao governo planejar

um leilão para relicionar os ativos ainda neste ano. O caso, porém, ainda corre no Supremo Tribunal Federal (STF). O Supremo vai apreciar, em 22 de agosto, a ação cautelar apresentada pela Cemig solicitando a suspensão do leilão. A decisão final pode demorar mais, pois os ministros podem pedir vista do processo.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor:

Título: Curtas

Resultado da Eneva

O presidente da Eneva, Pedro Zinner, afirmou que a melhoria na gestão de ativos da companhia proporcionou um aumento de 16% do fluxo de caixa operacional da empresa no segundo trimestre de 2017, totalizando R\$ 244 milhões. "A companhia vem apresentando melhoria da gestão dos ativos", disse o executivo durante teleconferência com analistas e investidores, sobre os resultados da empresa no segundo trimestre deste ano, um prejuízo de R\$ 40,8 milhões, com redução de 62,5% frente à perda líquida de R\$ 108,7 milhões apurada em igual período do ano passado. O menor acionamento das termelétricas, aliado a paradas programadas, influenciou a queda de 4% do Ebitda (sigla em inglês para lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) da Eneva, para R\$ 216 milhões.

Mudança na Usiminas

A Usiminas informou ontem que nomeou Antonio Mendes como novo membro titular do conselho de administração para substituir Ichiro Sato, que passará a ser membro suplente do primeiro. Mendes foi recomendado pelo Grupo Nippon Steel & Sumitomo Metal (NSSMC), acionista do bloco de controle da Usiminas. Os mandatos se estenderão até a assembleia geral ordinária que vai deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2017.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor: Neil Hume | Financial Times

Título: Demanda chinesa puxa preço do minério

O minério de ferro, uma fonte central de lucros para algumas das maiores empresas de mineração do mundo, atingiu seu nível mais alto desde abril, pois a vasta indústria siderúrgica chinesa continua operando a um ritmo acelerado.

As importações chinesas da matéria-prima estão em vias de ultrapassar o recorde de 1 bilhão de toneladas registrado no ano passado, pois as usinas siderúrgicas estão aumentando a produção, numa tentativa de lucrar com os altos preços domésticos.

Ontem, os contratos futuros de aço negociados mais ativamente atingiram um pico em quatro anos em Xangai, enquanto os consumidores intensificavam as compras antes de implementar cortes na produção. Pequim ordenou que produtores de aço em quatro províncias setentrionais baixassem sua produção, neste inverno, como parte de um esforço para reduzir a crônica poluição do ar.

"Com as margens chinesas de aço em altas plurianuais, a demanda de minério de ferro poderá continuar a surpreender", informou o J.P.Morgan.

Juntamente com o carvão coque, o minério de ferro é um dos principais ingredientes na fabricação de aço. Como as usinas chinesas estão operando a plena capacidade, elas utilizam cada vez mais minerais com teor mais elevado de ferro - de 62% ou mais -, para aumentar a produção.

Isso é uma bênção para grandes fornecedores, como a Vale, a BHP Billiton e a Rio Tinto, que anunciaram na semana passada planos de pagar dividendos num total de US\$ 3 bilhões a seus acionistas, em parte devido aos crescentes preços do minério de ferro.

Desde que caiu para US\$ 53 em maio, o minério de ferro subiu mais de 40% devido à forte demanda chinesa, mas também a um contido crescimento da oferta.

A produção chinesa de aço aumentou 4,6% no primeiro semestre deste ano, a taxa de crescimento mais rápida desde 2013, enquanto a Vale e a Rio Tinto anunciaram um corte na produção do ano inteiro.

O minério de referência australiano, com teor de ferro de 62% subiu 3%, para US\$ 76,10 a tonelada, ontem, de acordo com uma avaliação do The Steel Index, um provedor de dados sobre commodities.

Chris Mawe, diretor financeiro da Ferrexpo, um produtor de minério de ferro com ações negociadas em Londres, disse ao "Financial Times" acreditar que a demanda por minério e pellets de alta qualidade permanecerá aquecida, já que a indústria siderúrgica chinesa investe em altos-fornos maiores, que são menos poluentes.

"As usinas com as quais estamos conversando, na China, estão reportando muitos controles [mais] rigorosos sobre as emissões,,, e especificações muito

mais exigentes para o aço que produzem, o que realmente as obriga a usar minério com teor mais elevado de ferro", disse ele.

A Ferrexpo produz pellets com 65% de ferro provenientes de minas da Ucrânia. Ao longo da primeira metade do ano, esses pellets foram negociados a um prêmio de US\$ 43 a tonelada para minério com 62% de conteúdo de ferro.

Esses comentários são os mesmos enunciados por Jean-Sébastien Jacques, presidente-executivo da Rio Tinto.

Após anunciar o maior dividendo provisório nos 144 anos de história da empresa, na semana passada, Jacques disse que o diferencial de preços entre os minérios de alta e baixa qualidade provavelmente persistirá.

MME / ASCOM